

## **EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os Tripulantes de Cabine (Comissários de voo) associados ao SNA da MAP Transportes Aéreos Ltda., que ingressarem no quadro social até às 12h do dia 03 de dezembro de 2024, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 04 de dezembro de 2024, às 9h, e encerrada no dia 04 de dezembro de 2024, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta da empresa de Acordo Coletivo de Trabalho, que versa sobre Part-time Voluntário; Part-time Compulsório; e Publicação da Escala de Novembro de 2024, com vigência de 01/12/2024 até 31/05/2025.

São Paulo, 02 de dezembro de 2024

Henrique Hacklaender Wagn